



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão

PROCESSO: 1076883
NATUREZA: Representação
REPRESENTANTE: Polícia Civil do Distrito Federal
REPRESENTADO: Fábio Henrique Coutinho Soares e Joel de Souza Matos
RELATOR: Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Ao Exmo. Relator, Conselheiro Substituto Telmo Passareli,

Acorde com o relatório técnico anexado nesta data no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP (peça n. 14; cód. Arquivo n. 2398239), encaminho os autos do processo em epígrafe, em atenção ao despacho proferido à peça n. 5.

CFAA, em 29/04/2021.

Respeitosamente,

Gabriel Venturim de Souza Grossi

Analista de Controle Externo

Coordenador da CFAA

TC-3250-3